

Com manutenção da meta de déficit zero, Bolsa sobe mais de 1%

Em volta de feriado, a Bolsa renovou o seu maior patamar em dois anos nesta quinta-feira (16). O Ibovespa fechou em alta de 1,19%, a 124.639 pontos, maior patamar desde 29 de julho de 2021, segundo dados da CMA.

Na sessão, investidores repercutiram a manutenção da meta de déficit zero em 2024 pelo governo federal e dados mais fracos do mercado de trabalho dos Estados Unidos.

Na manhã de quinta, o secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Guilherme Mello, afirmou que a equipe econômica irá manter o objetivo trazer o déficit primário para patamar próximo de zero em 2024.

Já o relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), deputado Danilo For-

te (União-CE), disse que seu relatório trará meta de déficit primário zero em 2024 e que o governo mantém este objetivo para o ano que vem.

Apesar das sinalizações sobre a manutenção da meta, o economista-chefe da Azimut Brasil Wealth Management, Gino Olivares, disse em comentário enviado a clientes que o governo “tem pouca disposição para controlar as despesas, mas dificilmente escapará de fazer algum grau de contingenciamento, sob risco de desmoralizar completamente o arcabouço que ele mesmo promoveu”.

O dólar, que operou em queda pela manhã, virou para leve alta acompanhando a cotação internacional da moeda e fechou com ganhos de 0,16%, a R\$ 4,8697.

“De manhã, o dólar caiu

bem, mas importadores apareceram comprando”, disse Jefferson Rugik, diretor da Correparti Corretora.

Em Wall Street, o viés foi misto. O Dow Jones caiu 0,13%, enquanto o S&P 500 e o Nasdaq subiram 0,12% e 0,07%, respectivamente. Na véspera, foi divulgado que as vendas no varejo nos EUA caíram 0,1% em outubro, ante alta de 0,9% em setembro, e que o PPI (índice de preços ao produtor para a demanda final, na sigla em inglês) caiu 0,5% em outubro, a maior queda desde abril de 2020.

Nesta quinta, o governo americano informou que os pedidos iniciais de auxílio-desemprego aumentaram em 13 mil na semana encerrada em 11 de novembro, para 231 mil em dado com ajuste sazonal.

Folhapress



Economia



Com recordes de consumo, Brasil importa energia da Argentina e liga térmicas

Página - 03

Lojas aumentam preços na reta final da Black Friday, mostra pesquisa

Página - 03



BTG Pactual está com radar ligado para novas compras para plataforma digital

Página - 05

Após recusa, Choice Hotels persiste em aquisição da Wyndham

Página - 05



Política

Governo diz que não agirá para mudar meta de déficit zero em 2024

Página - 04

Lula e aliados reagem a desgaste de Dino em reta final para definição ao STF

Página - 04

No Mundo

Biden chama Xi Jinping de ditador horas após reunião para aliviar tensões entre EUA e China



No mesmo dia em que recebeu o líder Xi Jinping para aliviar tensões na Guerra Fria 2.0, o presidente americano, Joe Biden, voltou a chamar o dirigente chinês de ditador. A declaração motivou novas críticas de Pequim ao democrata, apesar de ambos os líderes terem prometido mais cedo a retomada de diálogos.

“Bem, olha, ele é. Quer dizer, ele é um ditador no sentido de que aqui está um cara que dirige um país que é comunista baseado em uma forma de governo totalmente diferente da nossa”, disse Biden na quarta-feira (15) ao ser questionado por jornalistas horas após se reunir com Xi na Califórnia.

Os líderes das duas principais potências do mundo se encontraram pela primeira vez em um ano, com direito a uma “crise dos balões” no período. Eles passaram mais de quatro horas juntos em uma propriedade de luxo em Woodside, a cerca de 40 quilômetros de San Francisco. Ao final do encontro, Biden disse que teve uma das discussões “mais produtivas e construtivas” com o dirigente chinês.

Foi a primeira reunião bilateral dos dois em solo americano desde que o democrata chegou à Presidência. O principal avanço foi a retomada do contato entre o braço militar de cada país e a reabertura para que os dois líderes voltem a falar diretamente entre

si. O fechamento unilateral pela China desses canais, em meio a um aumento de interceptações de navios e aviões americanos em zonas internacionais próximas de Pequim, era uma das maiores preocupações de Washington.

Em nota sobre a reunião, a Casa Branca afirmou que Biden “reiterou que o mundo espera que EUA e China gerenciem sua competição responsabilmente para evitar que ela leve a um conflito, confronto, ou uma nova Guerra Fria”.

Mas a fala de Biden, referindo-se ao chinês como ditador, voltou a ressaltar diferenças entre os países. Pequim reagiu à declaração, chamando-a de irresponsável. Folhapress

Israel diz ter encontrado corpo de refém do Hamas perto de hospital de Gaza



As Forças de Defesa de Israel afirmaram nesta quinta-feira (15), segundo dia de invasão do hospital Al-Shifa, o maior da Faixa de Gaza, terem encontrado nos arredores do complexo o corpo de uma das mais de 200 reféns capturadas pelo Hamas no 7 de Outubro.

Yehudit Weiss, 65, era mãe de cinco e aposentada. Ela trabalhava com crianças do jardim de infância no kibutz Be'er, onde foi sequestrada e onde seu marido foi morto naquele dia. Weiss, segundo os militares e a mídia local, fazia radioterapia para curar um câncer de mama.

O corpo teria sido transportado a Israel para análise

e confirmação da identidade, até que a família foi enfim avisada da morte. Não foram compartilhados detalhes sobre a causa ou a provável data da morte.

A revelação ocorre em meio à tensão crescente que envolve a invasão israelense do Shifa. Médicos palestinos afirmaram temer cada vez mais pela vida de centenas de pacientes e profissionais médicos que estão no centro de saúde.

O diretor do complexo hospitalar, Muhammad Abu Salamiya, afirmou à Al Jazeera que “a cada minuto que passa da invasão, mais pacientes morrerão”. Em um comunicado enviado no aplicativo de mensagens Tele-

gram, o Ministério da Saúde controlado pelo Hamas afirma que não há água ou comida no Shifa para os palestinos que estão ali.

O porta-voz da pasta, Ashraf al-Qidra, disse à agência Reuters que também não há leite para alimentar os bebês e que hoje o complexo abriga 650 pacientes e cerca de 7.000 pessoas que tiveram de deixar suas casas devido aos bombardeios e buscaram abrigo ali.

“Equipes médicas, pacientes e deslocados lutam contra a morte”, disse ele. “As forças de ocupação estão presentes no complexo, mas não forneceram combustível para o hospital continuar funcionando.” Folhapress

Pedro Sánchez é reeleito premiê da Espanha após fazer concessões a separatistas catalães

Pedro Sánchez, líder do Partido Socialista (PSOE), foi reeleito premiê da Espanha nesta quinta-feira (16) após manobras consideradas polêmicas e meses de impasses para formar um novo governo. O périplo do atual primeiro-ministro para se manter no poder incluiu a antecipação de eleições e um projeto de lei que prevê anistia para separatistas catalães e que desencadeou protestos em todo o país.

A candidatura do atual primeiro-ministro obteve 179 votos a favor e 171 contrários. Não houve abstenções.

Sánchez conseguiu o apoio de sete partidos ou blocos políticos, além do seu PSOE (121 votos). São eles o bloco de esquerda Sumar (31), a Esquerda Republicana Catalã (7), o Juntos pela Catalunha (7), a coligação independentista basca Eh Bildu (6), o Partido Nacionalista Basco (5), o Bloco Nacionalista Galego (1) e a Coalizão Canária (1).

Votaram em oposição à sua eleição o conservador Partido Popular (137 votos), o ultradireitista Vox (33) e a União do Povo Navarro (1).

Cerca de 450 pessoas concentraram-se nas imediações do Congresso dos Deputados nesta quinta, assim como na quarta (15), separadas do edifício por cercas de metal e vigiadas pela polícia. Revuelta, o braço juvenil do Vox, criado há pouco mais de um mês, programou para as 16h30 (12h30 no Brasil) um encontro na região central. Às 20h (16h no Brasil), deve haver nova manifestação na frente da sede do PSOE em Madri.

O caminho para mais quatro anos de Sánchez no comando da Espanha começou de modo surpreendente em 28 de maio, quando ocorreram eleições regionais para 8.135 prefeituras e para Parlamentos da maioria das províncias. O resultado, francamente favorável à direita, assustou os socialistas. Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Com recordes de consumo, Brasil importa energia da Argentina e liga térmicas



O Ministério de Minas e Energia acionou a importação de energia de hidrelétricas argentinas na quarta (15) e quinta-feira (16). Algumas termelétricas também foram ligadas para garantir abastecimento.

Do país vizinho, pelo menos 800 megawatts chegam ao sistema nacional em horários de pico. A opção de importar segundo o ministério, é mais pelo preço do que pela necessidade.

A pasta acredita que será necessária a importação também nesta sexta-feira (17). A interligação dos sistemas tem sido feita em média quatro horas por dia, especialmente entre o fim da tarde e início da noite, momentos de maior consumo.

Segundo o ministro Alexandre Silveira, o acionamento do sistema interligado diminui a necessidade de ligar as termelétricas, energia movida à carvão e ajudam a assegurar o sistema, mas reforçou que não há “problema de energia no país”.

“O Sistema (Interligado Nacional) tem trabalhado com robustez. A diretriz é modicidade tarifária (menor tarifa), sem abrir mão da segurança energética.”, disse Silveira à CNN.

O ministro afirmou que se reuniu na noite de ontem com o Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico para tomar medidas preventivas.

“Nós estamos em um pico de carga nesse calor de 100 gigawatts, mais ou menos. Eu determinei à Empresa de Planejamento Energético que

rapidamente apresente um estudo sobre a potência contratada, as térmicas que temos no Brasil, como elas estão regionalizadas, como respondem às cargas, já que nós temos os problemas climáticos se agravando. Nós temos que nos antever. Estamos muito atentos. Não podemos cometer nenhum erro no setor elétrico”, pontuou Silveira.

Por dois dias seguidos, o consumo ultrapassou 100 gigawatts no horário de pico. Dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), indicaram recorde de 101.437 megawatts (MW) às 14h24 da terça-feira (14). A marca supera a demanda instantânea de carga do Sistema Interligado Nacional (SIN): às 14h40, da segunda-feira (3), quando o patamar chegou a 100.955 MW.

Classes C e D/E impulsionam crescimento da conectividade no país

Os domicílios com acesso à internet no país passaram de 51%, em 2015, para 84% neste ano, com base no total de domicílios. No ano passado, essa parcela chegou a 80%. Os dados são da pesquisa sobre uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros, a TIC Domicílios 2023, divulgada nesta quinta-feira (16).

A amostra da pesquisa, do Centro de Estudos sobre as Tecnologias da Informação e da Comunicação (Cetic.br), abrangeu quase 24 mil domicílios e 21,2 mil indivíduos respondentes, com coleta de dados entre março e julho deste ano. As classes C e D/E impulsionaram crescimento da conectividade nos domicílios brasileiros, passando de 56% para 91% e de 16% para 67%, respectivamente, entre os anos de 2015 e 2023. As classes A e B passaram de 99% para 98% e de 88% para

98%, respectivamente.

No entanto, a velocidade de conexão piora quanto menor é o poder econômico das classes, revelou a pesquisa. Já o compartilhamento com domicílio vizinho é maior na classe D/E, com 25% do total de lares com acesso à internet. Na classe C, o índice é de 15%; na B, 9%; e na A, 1%.

As classes C e D/E têm menos percentual de domicílios com computador, sendo 42% e 11%, respectivamente. Enquanto as classes A e B tem 99% e 84%, respectivamente.

Em relação ao acesso por indivíduos, a pesquisa mostrou que 84% da população é usuário de internet, um total de 156 milhões de pessoas. O indicador ampliado, que inclui indivíduos que afirmaram não ter usado a internet, mas declararam o uso de aplicações no celular que necessitam de conexão à internet, chegou a 164 milhões de usuários.

ABR



Lojas aumentam preços na reta final da Black Friday, mostra pesquisa



Antecipar os descontos da Black Friday já virou tradição no Brasil. A estratégia, conhecida como “Black November”, dilui as ofertas ao longo do mês até a chegada da sexta-feira de promoções, marcada para o próximo dia 26.

Mas, para algumas das categorias de eletroeletrônicos mais visadas pelo consumidor, os dias que precedem a Black Friday estão sendo marcados pelo movimento inverso.

Desde o começo do mês, celulares, lavadoras, geladeiras e televisões têm registrado aumento de preço, de acordo com uma pesquisa do grupo Zoom/Buscapé obtida com

exclusividade pela Folha.

Entre os dias 29 de outubro e 11 de novembro, celulares e smartphones acumularam alta de 4,67%. Lavadoras, 5,75%. Geladeiras e televisões, 1,3% e 1%, respectivamente.

Na maior parte dos casos, o aumento mais expressivo aconteceu entre os dias 4 e 11 de novembro. Aparelhos celulares, por exemplo, ficaram 3,65% mais caros em relação à semana anterior. Geladeiras, 6,64%. Além deles, ar-condicionados, que podem ser a “estrela” da Black Friday devido à onda de calor, também têm subido de preço.

O cálculo leva em conta a mediana entre os maiores e os menores pre-

ços de cada categoria.

Para Maurício Cascão, CEO da Mosaico, dona do Zoom/Buscapé, a inflação atípica pode significar um movimento de recomposição de perdas do comércio online. “O ano tem sido muito ruim para o varejo. Temos também a troca de governo, juros altos, incertezas globais, duas guerras em andamento. O cenário econômico não está favorável”, afirma.

De janeiro a outubro, o faturamento do varejo de e-commerce acumulou queda de 11,5% em relação ao mesmo período do ano passado. Os números são da Neotrust, empresa de inteligência que monitora o comércio eletrônico brasileiro.

Folhapress

Política

Governo diz que não agirá para mudar meta de déficit zero em 2024



O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) informou nesta quinta-feira (16) que vai manter a sua meta de déficit fiscal zero.

O Palácio do Planalto descarta, dessa forma, a hipótese de patrocinar alguma emenda à LDO, apresentada por algum parlamentar, promovendo a mudança da meta.

A informação foi inicialmente divulgada pelo relator da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), deputado Danilo Forte (União Brasil-CE), que participou de uma reunião com a equipe econômica e com a articulação política do governo no Planalto.

Depois foi confirmada pelo ministro Alexandre Padilha (Relações Institucio-

nais), acrescentando que não existe e nem haverá nenhuma iniciativa do governo prevenindo a mudança.

“Primeiro objetivo [da reunião] foi deixar claro e explícito que não tem iniciativa do governo para alterar a meta fiscal estabelecida na LDO que o governo encaminhou para o Congresso Nacional. Deixamos isso explícito. Não existe e não vai existir qualquer iniciativa do governo de alterar essa meta fiscal”, afirmou Padilha.

O parlamentar participou de uma reunião no Palácio do Planalto, com os ministros Fernando Haddad, Alexandre Padilha (Relações Institucionais), Simone Tebet (Planejamento) e líderes governistas no Congresso Nacional.

O encontro acontece às

vésperas da data regimental para que sejam apresentadas emendas à LDO, prazo que vence nesta sexta-feira (17).

Também acontece em meio às discussões envolvendo a mudança na meta fiscal.

“[O governo] tirou qualquer possibilidade de emenda ao relatório, qualquer mensagem modificativa com relação ao que está sendo decidido, e a preservação do arcabouço fiscal”, afirmou Danilo Forte.

“A possibilidade de revisão poderá advir de alguma mudança no futuro, mas no presente o governo manteve a meta fiscal zero”, completou.

A questão da meta entrou no centro das discussões envolvendo o governo federal, após Lula ter dito que “difícilmente” a meta de déficit fiscal zero seria atingida. Folhapress

Lula e aliados reagem a desgaste de Dino em reta final para definição ao STF



O presidente Lula (PT) e aliados se mobilizaram para defender o ministro da Justiça, Flávio Dino (PSB), diante da ofensiva da oposição gerada pelo fato de a esposa de um homem apontado como líder da facção criminosa Comando Vermelho no Amazonas ter participado de reuniões na pasta.

Membros do governo federal já tinham usado as redes sociais para manifestar apoio ao ministro na terça (14), mas a mobilização em defesa de Dino ganhou corpo na quarta (15) com publicações de Lula, do primeiro escalão e de parlamentares da base.

No fim desta quarta, o próprio Dino agradeceu publicamente pelas mensagens

Com reforma tributária, bombom pode voltar a ser bombom e sorvete, a ser sorvete; entenda

Com diversos regimes de pagamentos de impostos, o sistema tributário usado hoje no Brasil tem brechas para que certos produtos paguem alíquotas mais baixas dos tributos de consumo (atualmente PIS/Cofins, IPI, ICMS e ISS), dependendo da forma como foram cadastrados.

Nos últimos anos se popularizou a discussão sobre o Sonho de Valsa. Quando classificado como bombom, a mercadoria estava sujeita à alíquota de 5% de IPI. Mas, ao “se tornar” waffer, ficou isenta. A produtora do doce diz que a mudança diz respeito a ingredientes — e ganhou o argumento no Conselho de Administração de Recursos Fiscais (Carf).

Com a implementação do novo sistema, a tendência é que as discussões sobre classificação tributária desse tipo diminuam, segundo a advogada Maria Carolina Sampaio, chefe da área tributária e sócia do GVM Advogados.

Uma das premissas da

reforma é a simplificação tributária. Será criado um Imposto sobre Valor Agregado dual (ou seja, dividido em dois impostos, nacional e subnacional). Estes novos tributos terão três alíquotas, uma “cheia”, uma com desconto de 30%, oferecida a profissionais liberais, e outra com desconto de 60%, oferecida a uma série de setores.

Em outro exemplo, o McDonald’s recorreu ao Carf e pediu a reclassificação fiscal de mercadoria, de sorvete para sobremesa láctea. A mudança técnica significou para a empresa uma queda de 38,97% para 11,78% nos impostos que incidem sobre o produto.

Há também o caso do Leite de Rosas, produto de frasco cor-de-rosa usado para cuidar da pele, limpar e eliminar oleosidade, que pagaria 22% de IPI como loção de beleza. A empresa argumentou no Carf que sua classificação deveria ser desodorante, ganhou e passou a ter incidência de 7%. CNN



de solidariedade.

“Desde cedo, a começar do presidente Lula e dos colegas de governo, recebi milhares de mensagens de apoio e solidariedade. Colegas da comunidade jurídica; governadores, senadores, deputados; partidos políticos; sociedade civil; cidadãos”, escreveu.

“A todos e cada um, agradeço muito. Seguimos juntos. O resto não tem importância. Como dizia meu saudoso pai, ‘efeito de um redoxon [suplemento de vitamina] em uma piscina olímpica’. Sigo do mesmo jeito, animado, sem medo, independente, fiel aos meus princípios. E rezando todos os dias.”

Luciane Barbosa Farias, esposa do líder da facção, esteve no Ministério da Justiça

em março. Ela se encontrou com o secretário de Assuntos Legislativos da pasta, Elias Vaz. Em maio ela esteve com Rafael Velasco, secretário da Senappen (Secretaria Nacional de Políticas Penais), também vinculada à pasta. O caso foi revelado pelo jornal O Estado de S. Paulo.

O desgaste para o governo foi ampliado com a revelação de que uma viagem de Luciane a Brasília foi custeada pelo Ministério de Direitos Humanos e Cidadania. A pasta diz que o custeio aconteceu para a participação do Encontro de Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura, formado por estruturas com autonomia administrativa e financeira. Folhapress

BTG Pactual está com radar ligado para novas compras para plataforma digital



No contexto da competição pelo interesse (e recursos) dos investidores individuais, o BTG Pactual concluiu recentemente duas aquisições significativas. Em outubro, o banco anunciou a aquisição da Órama Investimentos, seguida pela aquisição da Magnetis em agosto. Essas duas incorporações fortaleceram a presença do banco em sua plataforma digital de investimentos, visando competir com a XP. Esse movimento ocorre em um momento em que a perspectiva de redução das taxas de juros pode novamente atrair investidores individuais para o mercado de ações. Apesar dessas conquistas, o BTG mantém sua atenção para novas oportunidades, buscando expandir sua

presença no varejo. “Continuamos a monitorar o mercado e estamos constantemente avaliando novas possibilidades de aquisições”, afirmou Renato Cohn, CFO e diretor de relações com investidores do BTG Pactual, em uma coletiva de imprensa realizada em 8 de novembro.

Ele destacou que o banco está interessado em ativos que apresentem duas características principais. A primeira é a capacidade de expandir a distribuição e aumentar a base de investidores, aspecto crucial na aquisição da Órama por R\$ 500 milhões. A inclusão dessa plataforma adicionou cerca de R\$ 18 bilhões em ativos sob custódia, 360 mil clientes e aproximadamente 300 assessores de investimentos ao BTG Pactual.

A segunda característica buscada pelo banco em ativos é a capacidade de oferecer produtos e serviços que complementem o que o banco já possui, melhorando a experiência do cliente. No caso da Magnetis, a aquisição trouxe soluções tecnológicas e sistemas que permitem a construção e gestão automatizada de carteiras de investimento alinhadas aos perfis e objetivos individuais de cada cliente.

Apesar do interesse em novas aquisições, o BTG Pactual enxerga oportunidades significativas para expansão orgânica, especialmente em um cenário menos volátil. Cohn enfatizou que, mesmo em períodos de turbulência nos mercados, o banco continuou a crescer no segmento de varejo.

Após recusa, Choice Hotels persiste em aquisição da Wyndham

A Choice Hotels International mantém sua confiança de que conseguirá concluir com sucesso a aquisição da Wyndham Hotels & Resorts, apesar da oposição do conselho da Wyndham. Isso foi afirmado pelo presidente e CEO da Choice, Patrick Pacious, durante a teleconferência de resultados do terceiro trimestre da empresa, realizada na terça-feira, dia 7.

Em outubro, a Choice tornou pública uma oferta não solicitada de US\$ 7,8 bilhões para adquirir a Wyndham, depois que as negociações entre as duas empresas hoteleiras haviam se estagnado. Durante a teleconferência de resultados do terceiro trimestre, a Wyndham detalhou as “razões bem fundamentadas” pelas quais recusou a oferta, mas os executivos da Choice expressaram confiança de que essas questões podem ser resolvidas através de negociações. Patrick Pacious, CEO da Choice Hotels International, afirmou: “A nossa principal prioridade é conseguir o

reengajamento, voltar à mesa de negociações. Acreditamos que todos os problemas identificados podem ser resolvidos através de negociações. A Choice permanece firmemente comprometida com este acordo, que é altamente convincente e deve ser levado adiante até a conclusão.”

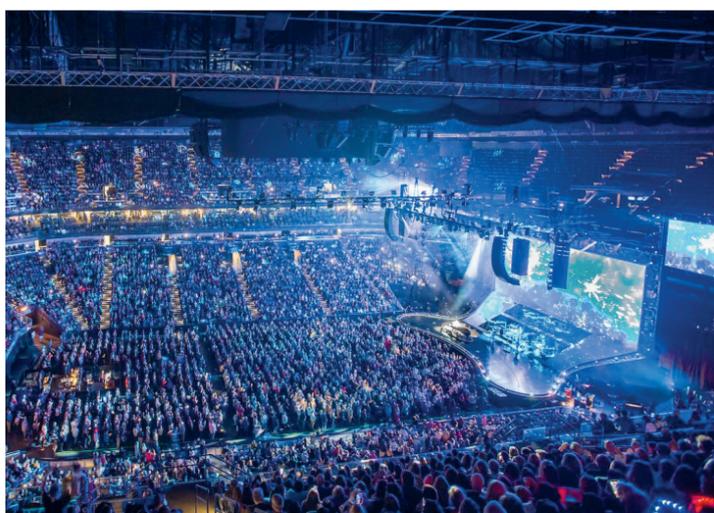
Uma das consequências positivas de tornar pública a oferta pela Wyndham foi o incentivo às conversas com franqueados que apoiam a aquisição. No entanto, um grupo de franqueados, a Associação Asiático-Americana de Proprietários de Hotéis, não apoia o acordo devido ao receio de que uma associação entre Choice e Wyndham possa dominar a economia e os segmentos de hotéis de serviço limitado.

Além disso, a Choice anunciou que, após a aquisição do Radisson Hotel Group Americas em 2022, já migrou 75% dos hotéis Radisson Americas para sua rede. A expectativa é que esse processo seja concluído até o final do ano.

Panrotas



Legends adquire a ASM Global para formar uma gigante do mundo dos eventos



A Legends anunciou hoje a assinatura de um acordo definitivo para a aquisição da ASM Global, consolidando-se como uma empresa líder em eventos ao vivo. A Legends, especializada em planejamento de locais, gestão de projetos, vendas premium, patrocínio, hospitalidade e serviços de mercadorias, atende marcas renomadas mundialmente, incluindo Real Madrid, SoFi Stadium, One World Observatory, Dallas Cowboys, FC Barcelona, Universidade de Notre Dame, New York Yankees e Ryder Cup, bem como organizações como NFL, MLB, NASCAR, PGA of America e Copa do Mundo FIFA. A Sixth Street, uma empresa de investimento glo-

bal com mais de US\$ 74 bilhões em ativos sob gestão, é a proprietária majoritária da Legends, em parceria com a YGE Holdings, LLC (afiliada do New York Yankees) e a família Jerry Jones (proprietária do Dallas Cowboys).

A aquisição dos recursos de gerenciamento de instalações da ASM Global fortalecerá o portfólio de serviços da Legends, preparando-a para atender às crescentes demandas de organizações esportivas, locais de entretenimento, centros de convenções e atrações em escala global.

A ASM Global, que gerencia locais de entretenimento em todo o mundo, atendendo a mais de 164 milhões de convidados anualmente em cinco continentes, traz um valioso acréscimo ao

alcance geográfico e à gama de serviços da Legends. Juntas, as empresas planejam oferecer suporte abrangente, desde a concepção e planejamento do projeto até o desenvolvimento, gestão do local, reserva de conteúdo e eventos, estratégia de receita, execução de vendas, merchandising omnicanal e serviços de hospitalidade.

Shervin Mirhashemi, CEO da Legends, enfatizou a importância desta conquista na jornada de 15 anos da empresa, visando tornar-se o parceiro global confiável para a criação de momentos memoráveis. A transação envolve a venda das participações acionárias da ASM Global pelos atuais acionistas, Onex e AEG, sem divulgação dos termos financeiros.

Neofeed



Alvorecer – Associação de Socorros Mútuos

CNPJ/MF nº 62.511.019/0001-50

Edital de Instauração de Procedimento de Exclusão de Associados

Nos termos do art. 9º, I, "e", e parágrafo primeiro, do Estatuto Social, ficam os associados titulares das matrículas abaixo indicadas intimados da instauração de procedimento de exclusão em razão do não comparecimento a duas assembleias consecutivas.

Table with 16 columns of Matricula numbers, listing various identification numbers for the association's members.

Fica assegurada aos associados a apresentação de defesa, nos termos do parágrafo segundo do referido dispositivo legal.

São Paulo, 03 de novembro de 2023.

Dr. Sílvio José Ferraz Tavares - Presidente

UMA MARCA ALVORECER



Alvorecer – Associação de Socorros Mútuos

CNPJ/MF nº 62.511.019/0001-50

Edital de Instauração de Procedimento de Exclusão de Associados

Nos termos do art. 9º, I, "e", e parágrafo primeiro, do Estatuto Social, ficam os associados titulares das matrículas abaixo indicadas intimados da instauração de procedimento de exclusão em razão do não comparecimento a duas assembleias consecutivas.

Table with 16 columns of Matricula numbers, listing various identification numbers for the association's members.

Fica assegurada aos associados a apresentação de defesa, nos termos do parágrafo segundo do referido dispositivo legal.

São Paulo, 03 de novembro de 2023.

Dr. Sílvio José Ferraz Tavares - Presidente



Alvorecer – Associação de Socorros Mútuos

CNPJ/MF nº 62.511.019/0001-50

Edital de Instauração de Procedimento de Exclusão de Associados

Nos termos do art. 9º, I, "e", e parágrafo primeiro, do Estatuto Social, ficam os associados titulares das matrículas abaixo indicadas intimados da instauração de procedimento de exclusão em razão do não comparecimento a duas assembleias consecutivas.

Table with 16 columns of Matricula numbers, listing various identification numbers for the association's members.

Fica assegurada aos associados a apresentação de defesa, nos termos do parágrafo segundo do referido dispositivo legal.

São Paulo, 03 de novembro de 2023.
Dr. Sílvio José Ferraz Tavares - Presidente

LEVERAGE EF 001 S.A.

CNPJ/MF nº 52.067.553/0001-65 NIRE 35300622529

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2023

1. Data, Local e Horário: 30/10/2023, às 10h00, na sede da LEREVAGE EF 001 S.A., localizada na Rua do Rocio, nº 199, sala 112-A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.As"), por estar presente à assembleia a única acionista detentora da totalidade do capital social da Cia. 3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Leandro Issaka; e Secretário: Sr. Henrique Luis Alexandre Neto. 4. Ordem do Dia: Apreciar e deliberar sobre: (i) a realização de sua 1ª emissão de debêntures conversíveis em ações, em 2 séries, da espécie com garantia real, para distribuição privada, no valor total de R\$ 100.750.000,00 ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente) na Data de Emissão (conforme definido abaixo), a ser formalizada por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis Em Ações, Em 2 Séries, da Espécie Com Garantia Real, Para Distribuição Privada, da Leverage EF 001 S.A." ("Escritura de Emissão"); (ii) a outorga e constituição da Alienação Fiduciária de Ações Preferenciais Athon (conforme abaixo definida) e a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Preferenciais Athon (conforme abaixo definido); (iii) a outorga e constituição do contrato de Usufruto (conforme abaixo definido) e a celebração do Contrato de Usufruto de Ações (conforme abaixo definido) pela Cia; (iv) a alteração do estatuto social da Cia, de modo que seja inserido o Artigo 11º, ao Capítulo III do estatuto social, nos termos abaixo especificados; (v) a consolidação do estatuto social da Cia; (vi) a autorização à diretoria da Cia a, ou aos seus procuradores, para negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão, às Debêntures e às Garantias (conforme definido abaixo); (vii) a autorização à diretoria da Cia a, ou aos seus procuradores, para celebrar a Escritura de Emissão e os demais documentos da Emissão, bem como seus eventuais aditamentos, e quaisquer outros instrumentos e documentos e seus eventuais aditamentos relacionados à Emissão, às Debêntures, às Garantias, que venham a ser necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da Emissão; e (viii) a ratificação dos atos já praticados pela diretoria da Cia, em consonância com as deliberações acima. 5. Deliberações: após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a acionista detentora da totalidade do capital, sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, delibera o quanto: (i) Aprovar a realização da Emissão, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão: (a) Destinação dos Recursos. Os recursos líquidos captados com as Debêntures serão destinados para a aquisição de 24.617.193 ações preferenciais classe A emitidas pela Athon Energia S.A. ("Athon" e, como um todo, as "Ações Preferenciais Athon"), de acordo com os termos e condições do "Acordo de Investimento", celebrado em 16/10/2023, entre a Emissora na qualidade de investidor, a Athon Energia ESG I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (CNPJ: 40.884.088/0001-76) na qualidade de acionista originário, e a Athon, Athon Geração Distribuída (CNPJ: 30.997.588/0001-60), a Athon Geração Distribuída II S.A. (CNPJ: 38.213.667/0001-45) ("Athon GD II"), a Athon Timon 100 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. (CNPJ: 31.994.538/0001-9 2) ("Athon Timon 100"), a Athon Timon 201 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. (CNPJ: 34.299.027/0001-49) ("Athon Timon 201"), a Athon Timon 202 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. (CNPJ: 36.143.941/0001-21) ("Athon Timon 202"), a Athon Timon 203 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. (CNPJ: 34.480.549/0001-42) ("Athon Timon 203"), a Athon Timon 204 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. (CNPJ: 36.143.978/0001-50) ("Athon Timon 204"), a Athon Timon 205 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. (CNPJ: 36.144.140/0001-8) ("Athon Timon 205"), a Athon Três Lagoas 100 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda (CNPJ: 30.864.168/0001-06) ("Athon Três Lagoas 100"), a Athon Três Lagoas 201 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda (CNPJ: 36.121.823/0001-12) ("Athon Três Lagoas 201"), a Athon Investimentos Ltda (CNPJ: 34.297.335/0001-35) ("Athon Investimentos"), a Athon Brasília 100 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda (CNPJ: 32.257.919/0001-51) ("Athon Brasília 100"), a Athon Brasília 200 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda (CNPJ: 35.626.368/0001-4 4) ("Athon Brasília 200"), a Sextans Equipamentos Fotovoltaicos Ltda (CNPJ: 22.823.472/0001-87) ("Sextans"), a Athon Bela Vista de Goiás 100 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda (CNPJ: 28.916.959/0001-90) ("Athon Bela Vista de Goiás 100"), a Athon Maraba 100 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda (CNPJ: 30.807.260/0001-34) ("Athon Maraba 100") e a Athon Matões 200 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda (CNPJ: 34.481.696/0001-3 7) ("Athon Matões 200"), na qualidade de intervenientes anuentes (conforme aditado, o "Acordo de Investimento" e, como um todo, a "Destinação dos Recursos"). (b) Regime de Colocação, Depósito para Distribuição, Negociação e Liquidação Financeira. As Debêntures serão emitidas para colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores realizado por instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, junto a AZ-Athon Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada, fundo de investimento em direitos creditórios padronizados constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, inscrito no CNPJ sob nº 52.148.267/0001-24, representado na forma do seu regulamento pela sua gestora AZ QUEST INFRA LTDA., sociedade empresária limitada, CNPJ nº 50.544.038/0001-01, com sede em São Paulo - SP, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, conjunto 152, CEP 04542-000, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE nº 35261245618 ("Gestora"), autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a prestar o serviço de administração de carteira de valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 21.157, de 23 de agosto de 2023, a qual é a única signatária única e exclusivamente na condição de representante do Debiturista e sem que isto represente a assunção de qualquer obrigação, ainda que implícita, que não seja expressamente a ela atribuída ("Debiturista"), conforme operacionalizado na Escritura de Emissão. (c) Prazo de Subscrição. As Debêntures serão (a) subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário, em até 05 Dias Úteis contados da data em que se comprovar a superação das Condições Precedentes, mediante a assinatura do Boletim de Subscrição (conforme definido abaixo); e (b) imediatamente integralizadas, na data de subscrição, em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário Valor Total da Emissão será integralmente depositado na Conta Centralizadora na Data de Integralização (conforme definido abaixo), que será uma conta mantida pela Emissora, sendo a referida conta administrada e os valores nela depositados transferidos exclusivamente de acordo com os termos e condições estabelecidos no Contrato de Depositário, observado o disposto neste item. (d) Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização. Serão subscritas mediante assinatura pelo Debiturista do respectivo boletim de subscrição das Debêntures, substancialmente na forma do Anexo I da Escritura de Emissão ("Boletim de Subscrição"), e integralizadas na mesma data, à vista, em moeda corrente nacional, com desconto de 0,7444% sobre o Valor Nominal Unitário ("Preço de Integralização"), por meio de depósito na Conta Centralizadora. (e) Condições Precedentes para a Integralização. A efetiva subscrição e integralização das Debêntures pelo Debiturista, está condicionada à plena satisfação e manutenção, ou à renúncia expressa e por escrito pelo Debiturista, a seu exclusivo critério, cumulativamente, das condições precedentes ("Condições Precedentes") previstas na Escritura de Emissão até data indicada na Escritura de Emissão ("Data Limite das Condições Precedentes"), assim entendidas como condições suspensivas nos termos do artigo 125 do Código Civil. (f) Número da Emissão. Esta é a 1ª emissão de debêntures da Companhia. (g) Número de Séries. A Emissão será realizada em 2 (duas) séries (cada uma, uma "Série" e "Primeira Série" e "Segunda Série", respectivamente, e "Debêntures da Primeira Série" e "Debêntures da Segunda Série", respectivamente). (h) Data de Emissão. Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a que estiver indicada na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"). (i) Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão será de R\$ 100.750.000,00 ("Valor Total da Emissão"), sendo (i) R\$ 100.650.000,00 na Primeira Série, e (ii) R\$ 100.000,00 na Segunda Série. (j) Quantidade de Debêntures. Serão emitidas 100.750 Debêntures, em 2 Séries, sendo 100.650 Debêntures da Primeira Série e 100 Debêntures da Segunda Série. (k) Valor Nominal Unitário das Debêntures. O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R\$ 1.000,00 ("Valor Nominal Unitário"). (l) Forma, Tipo e Conversibilidade e Comprovação da Titularidade das Debêntures. As Debêntures serão emitidas na forma nominativa, sem a emissão de cautelares ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo Boletim de Subscrição e pelo registro do respectivo titular no Livro de Registro de Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão). Observada o disposto no presente item, a Emissora deverá: (i) manter o Livro de Registro de Debêntures atualizado; e (ii) proceder a todas as averbações e registros solicitados pelo Debiturista, exceto se em desacordo com o disposto nesta Escritura ou na legislação aplicável. (m) Espécie. As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. (n) Prazo e Data de Vencimento. Observado disposto na Escritura de Emissão e ressalvadas as hipóteses de Amortização Extraordinária Obrigatória e de Evento de Inadimplemento (conforme definido abaixo), as Debêntures terão o prazo de 66 meses, vencendo-se, portanto, na data indicada na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento"). (o) Amortização do Principal. Ressalvadas as hipóteses de Amortização Extraordinária Obrigatória e Evento de Inadimplemento, o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será amortizado em sua totalidade na Data de Vencimento das Debêntures ("Data de Amortização das Debêntures"). (p) Atualização Monetária das Debêntures. As Debêntures não serão atualizadas monetariamente. (q) Período de Capitalização. O Período de Capitalização dos Juros Remuneratórios das Debêntures ("Período de Capitalização") é o intervalo de tempo que se inicia na Data de Integralização, inclusive, e termina na primeira Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures, exclusiva. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento, amortização, Resgate Antecipado e/ou vencimento antecipado das Debêntures, conforme o caso, nos termos da Escritura de Emissão. (r) Data de Pagamento da Juros Remuneratórios das Debêntures. Ressalvada a hipótese de Amortização Extraordinária Obrigatória e de Evento de Inadimplemento, os Juros Remuneratórios das Debêntures serão pagos em sua totalidade na Data de Vencimento das Debêntures ("Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios"). (s) Juros Remuneratórios das Debêntures. O Valor Nominal Unitário das Debêntures, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias da Taxa Referencial, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pelo Banco Central ("TR"), acrescida de spread (sobretaxa) equivalente a 0,00% ao ano, base 252 Dias Úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa por rata temporis por Dias Úteis decorridos, de acordo com a fórmula prevista abaixo, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário desde a primeira Data de Integralização, inclusive, ou da última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, inclusive, até a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente subsequente, exclusiva ou a Data de Vencimento das Debêntures, exclusiva, conforme o caso, que por sua vez serão calculados pela fórmula constante na Escritura de Emissão ("Juros Remuneratórios"). (t) Repactuação. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada. (u) Aquisição Facultativa. Não é permitida a aquisição facultativa, seja total ou parcial, das Debêntures. (v) Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures. Não será permitido o resgate antecipado facultativo total das Debêntures. (w) Amortização Extraordinária Facultativa. Não será permitido o amortização extraordinária parcial das Debêntures. (x) Amortização Extraordinária Obrigatória. A partir da primeira Data de Integralização (inclusive) e até o pagamento integral dos valores devidos nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora deverá realizar a amortização extraordinária obrigatória das Debêntures de 100% dos recursos decorrentes dos Pagamentos de Dividendos Athon (conforme definidos na Escritura de Emissão) ("Cash Sweep"). (y) Multa e Juros Moratórios. Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora de qualquer quantia devida ao Debiturista, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emissora, devidamente acrescidos dos Juros Remuneratórios das Debêntures ficarão, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) multa moratória convencional, irredutível e não compensatória de 2% sobre o valor devido e não pago; e (ii) juros moratórios à razão de 1% ao mês; ambos calculados sobre o montante devido e não pago, devidamente atualizado pelo IPCA ("Encargos Moratórios"). (z) Prorrogação dos Prazos. Caso uma determinada Data de Pagamento de Juros Remuneratórios e/ou Data de Amortização das Debêntures e/ou Data de Vencimento coincida com dia em que não exista expediente comercial ou bancário no Local de Pagamento, considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação decorrente desta Escritura por quaisquer das Partes até o 1º Dia Útil subsequente, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, hipótese em que a referida prorrogação de prazo somente ocorrerá caso a data de pagamento coincida com feriado declarado nacional, sábado ou domingo. (aa) Publicidade. os atos e decisões a serem tomados decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses do Debiturista, deverão ser obrigatoriamente comunicados na forma de "Avisos ao Debiturista", e publicados no jornal indicado na Escritura de Emissão, nos termos do estatuto social da Emissora e do artigo 289 da Lei das S.As. A Emissora poderá alterar o jornal descrito na Escritura de Emissão por outro jornal de grande circulação que seja adotado para suas publicações societárias, mediante comunicação por escrito ao Debiturista e a publicação, na forma de aviso, no jornal a ser substituído. (bb) Garantias Reais. Como garantia do integral, fiel e pontual cumprimento de todas as obrigações, principais e/ou acessórias, presentes e/ou futuras assumidas pela Emissora perante o Debiturista no âmbito da Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao pagamento do Valor Nominal Unitário e/ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, Juros Remuneratórios das Debêntures, Prêmio de Pagamento Antecipado, Encargos Moratórios e demais montantes de qualquer natureza devidos ao Debiturista no âmbito da Escritura de Emissão e demais Documentos Garantidos, incluindo ainda, sem limitação, penalidades, indenizações, tributos, taxas, despesas, custas, honorários advocatícios razoáveis (contratuais ou arbitrados em juízo), comissões e demais encargos contratuais e legais previstos, bem como as demais obrigações contraídas entre as Partes no âmbito desta Emissão, e todo e qualquer custo ou despesa incorrido pelo Debiturista em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas do Debiturista no âmbito dos Documentos Garantidos, conforme venham a ser prorrogados, alterados e/ou aditados de tempos em tempos ("Obrigações Garantidas"), serão constituídas, nos termos do respectivo instrumento a ser celebrado pelas Partes e nos prazos previstos na Escritura de Emissão, as seguintes garantias em favor do Debiturista ("Garantias Reais"): (I) a alienação fiduciária das ações, presentes e futuras, de emissão da Emissora, representativas da totalidade de seu capital social, atualmente de titularidade da Acionista ("Ações Alienas Fiduciariamente Emissora"), bem como, todos os direitos econômicos e políticos decorrentes das Ações Alienas Fiduciariamente Emissora ("Direitos das Ações Emissora" e, em conjunto com as Ações Alienas Fiduciariamente Emissora, os "Bens Alienos Fiduciariamente Emissora"), nos termos do "Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças", celebrado entre a Acionista, na qualidade de alienante fiduciante, e o Debiturista, na qualidade de fiduciário e a Emissora, na qualidade de interveniente anuente ("Alienação Fiduciária de Ações Emissora" e "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Emissora", respectivamente); (II) a alienação fiduciária das Ações Preferenciais, presentes e futuras, de emissão da Athon, atualmente de titularidade da Emissora ("Ações Preferenciais Alienas Fiduciariamente Athon"), bem como, todos os direitos econômicos e políticos decorrentes das Ações Preferenciais Alienas Fiduciariamente Athon ("Direitos das Ações Preferenciais Athon" e, em conjunto com as Ações Alienas Fiduciariamente Emissora, os "Bens Alienos Fiduciariamente Athon"), nos termos do "Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças", celebrado entre a Emissora, na qualidade de alienante fiduciante, e o Debiturista, na qualidade de fiduciário e a Athon, na qualidade de interveniente anuente ("Alienação Fiduciária de Ações Preferenciais" e "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Preferenciais Athon", que quando referido em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Emissora, os "Contratos de Garantia Real" respectivamente; e (III) cessão fiduciária de (a) quaisquer direitos, frutos e rendimentos, presentes ou futuros, decorrentes das Ações Preferenciais Athon, incluindo mas não se limitando, aos direitos a todos os lucros, dividendos, juros sobre capital próprio, rendas, distribuições, proventos, resgates, reduções de capital, bonificações e quaisquer outros valores creditados, pagos, distribuídos ou por outra forma entregues, ou a serem creditados, pagos, distribuídos ou por outra forma entregues, por qualquer razão, à Emissora, em relação às Ações Preferenciais Athon, bem como todos os respectivos direitos a quaisquer pagamentos relacionados às Ações Preferenciais Athon que possam ser considerados frutos, rendimentos, remuneração ou reembolso de capital, a serem depositados na Conta Centralizadora (qualquer uma dessas hipóteses, um "Pagamento de Dividendos Athon"); (b) de todos e quaisquer direitos creditórios da Emissora, principais e acessórias, atuais e futuros, decorrentes, relacionados e/ou emergentes de cada um dos contratos celebrados ou que venham a ser celebrados pela Emissora em decorrência de sua atividade, a serem depositados na Conta Centralizadora; e (c) todos os direitos creditórios da Emissora, principais e acessórias, atuais e futuros,



Publicidade Legal

LEVERAGE EF 001 S.A.

CNPJ/MF nº 52.067.553/0001-65 NIRE 35300622529

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2023

... (Continuação) constituintes registrados perante a JUCESP sob o NIRE nº 35261245618 ("Gestora"), autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a prestar o serviço de administração de carteira de valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 21.157, de 23/08/2023 ("Debenturista"), exceto se previamente aprovado pelo Debenturista: (F) concessão, pela Companhia, de empréstimos, mútuos, adiantamentos ou outras formas de crédito a terceiros, pessoa física ou jurídica, sociedade, entidade ou veículo de qualquer natureza; (G) prestação e/ou outorga de quaisquer garantias fidejussórias, real ou fiduciária, ou de qualquer natureza, pela Companhia, conforme aplicável, exceto pelas garantias já outorgadas no âmbito da Emissão; (H) realização pela Companhia de qualquer investimento em participações societárias, alienação de ativos, nova contratação com partes relacionadas ou qualquer alteração em contratos celebrados com partes relacionadas; (I) aumento de capital, incorporação de resultados acumulados, redução de capital, cisão, fusão e incorporação; e (J) praticar qualquer ato em desacordo com seu estatuto social ou com a Escritura de Emissão que possam, direta ou indiretamente, comprometer o pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas perante o Debenturista, nos termos da Escritura de Emissão; **Capítulo IV Da Administração** - Artigo 1. A Administração da Companhia será exercida pela Diretoria, órgão que terá as atribuições conferidas por lei e por este Estatuto Social e que será composto por, no mínimo 02 e, no máximo, 08 membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, sendo 01 Diretor Presidente e 01 Diretor Vice-Presidente (em conjunto, "Diretores Executivos A"), e outros 06 Diretores sem designação específica (em conjunto, "Diretores Executivos B" e, quando em conjunto com os Diretores Executivos A, "Diretores"). Parágrafo Primeiro - Os membros da Diretoria serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelos acionistas da Cia, reunidos em Assembleia Geral, com prazo de mandato unificado de 3 anos, permitida a reeleição. Parágrafo Segundo - Os membros da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro próprio. Parágrafo Terceiro - Os membros da Diretoria permanecerão em seus respectivos cargos, no exercício pleno de seus poderes, até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral. Parágrafo Quarto - Os administradores estão dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. Parágrafo Quinto - A Assembleia Geral deverá estabelecer a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração pode ser fixada de forma individual para cada administrador ou de forma global, incluindo benefícios de qualquer natureza e verbas de representação. Parágrafo Sexto - Ocorrendo vacância do cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, que permanecerá no cargo pelo prazo de gestão remanescente do Diretor substituído. Artigo 2. Compete à Diretoria, sem prejuízo das demais atribuições estabelecidas neste Estatuto Social ou definidas pela Assembleia Geral: (i) Representar, ativa e passivamente, a Cia; (ii) Praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social; (iii) Zelar pela observância da legislação aplicável e deste Estatuto Social; (iv) Coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões; e (v) Administrar, gerir e superintender os negócios sociais. Artigo 3. Observadas as disposições contidas no presente Estatuto Social, a representação da Cia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, será obrigatoriamente representada: I - Individualmente por qualquer dos Diretores Executivos A; II - conjuntamente por quaisquer 02 Diretores da Cia; ou III - conjuntamente por 01 diretor em conjunto com 01 procurador. Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas em nome da Cia serão sempre realizadas (i) por qualquer dos Diretores Executivos A, individualmente, ou (ii) por dois Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e ter um prazo máximo de validade de 01 ano, exceto para as procurações outorgadas a advogados para fins judiciais e administra-

tivos, as quais poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o seu subestabelecimento, desde que com reserva de iguais poderes. Parágrafo Segundo - Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Cia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 01 ano. Artigo 4. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Cia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário da Cia que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de acionistas. Artigo 5. As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de voto dos presentes, tendo o Diretor Presidente o voto qualificado em caso de empate. **Capítulo V - Conselho Fiscal** - Artigo 6. A Cia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado mediante solicitação de acionistas que representem, no mínimo, 10% das ações com direito a voto. Artigo 7. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo 03 e, no máximo, 05 membros, e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. Parágrafo Único - A Assembleia Geral de acionistas que deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal fixará a remuneração de seus membros. **Capítulo VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro** - Artigo 8. O exercício social da Cia terá duração de um ano, com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que as demonstrações financeiras deverão ser preparadas. Parágrafo Primeiro - A Cia distribuirá como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo Segundo - O saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de acionistas, observada a legislação aplicável. Parágrafo Terceiro - A Cia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. Parágrafo Quarto - Observadas as disposições legais pertinentes, a Cia poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados a título de dividendo obrigatório. **Capítulo VII - Dissolução, Liquidação e Extinção** - Artigo 9. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, e se extinguirá pelo encerramento da liquidação. Parágrafo Único - A Assembleia Geral nomeará o liquidante, e as formas e diretrizes que deverão ser seguidas pelo mesmo, fixando, se for o caso, seus honorários. Artigo 10. No caso de liquidação da Cia, depois de pagos ou garantidos os credores, serão apurados os haveres sociais, sendo que o ativo remanescente, se existente, deverá ser distribuído aos acionistas na mesma proporção do número de ações por eles detidos no capital social da Cia. **Capítulo VIII - Foro** - Artigo 11. Fica eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como o único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos. **Capítulo IX - Disposições Gerais** - Artigo 12. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Cia. Artigo 13. A Cia observará os acordos de acionistas registrados na forma do Artigo 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembleia Geral e abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. Mesa: Leandro Issaka - Presidente, José Gabriel Martins Senise - Secretário.

LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA

CNPJ/MF nº 48.415.978/0001-40 - NIRE 35300603257

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2023

1. Data, Local e Horário: 30/10/2023, às 10h00, na sede da Leverage Companhia Securitizadora ("Companhia"), localizada na Rua do Rócio, nº 199 - Sala 112- A, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme facultada prevista no artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. 3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Leandro Issaka; e Secretário: Sr. Henrique Luis Alexandre Neto. 4. Ordem do Dia: Apreciar e deliberar sobre: (i) a outorga e constituição da Alienação Fiduciária de Ações da Leverage EF 001 S.A., CNPJ sob o nº 52.067.553/0001-65 ("Emissora") (conforme abaixo definida) e a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Emissora (conforme abaixo definido), no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures conversíveis em ações, em 2ª série, da espécie com garantia real, para distribuição privada, no valor total de R\$ 100.750.000,00 da Emissora ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), na Data de Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão), a ser formalizada por meio do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Conversíveis Em Ações, Em 2ª Série, da Espécie Com Garantia Real, Para Distribuição Privada, da Leverage EF 001 S.A. ("Escritura de Emissão"); (ii) a autorização à diretoria da Companhia a, ou aos seus procuradores, para negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão, às Debêntures e a Alienação Fiduciária de Ações; (iii) a autorização à diretoria da Companhia a, ou aos seus procuradores, para celebrar a Alienação Fiduciária de Ações e os demais documentos da Emissão, bem como seus eventuais aditamentos, e quaisquer outros instrumentos e documentos e seus eventuais aditamentos relacionados à Emissão, às Debêntures, que venham a ser necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da Emissão; (iv) praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as matérias acima, definir e aprovar o teor dos documentos da Emissão e assinar os documentos necessários à sua realização, bem como seus eventuais aditamentos, incluindo, sem limitação, a publicação e o registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes; e (v) a ratificação dos atos já praticados pela diretoria da Cia, em consonância com as deliberações acima. 5. Deliberações: após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) Aprovar a outorga e constituição da Alienação Fiduciária de Ações da Emissora, nos termos do "Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avencas" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Emissora") e nos termos do artigo 66-B, da Lei nº 4.728, de 14/07/1965 ("Lei nº 4.728"), dos artigos 40, 100 e 113 da Lei das S.As e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 ("Código Civil"), em garantia integral, ínteg e pontual cumprimento de todas as obrigações, principais e/ou acessórias, presentes e/ou futuras assumidas pela Emissora perante AZ-Athon Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade limitada, fundo de investimento em direitos creditórios padronizados constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, inscrito no CNPJ sob nº 52.148.267/0001-24, representado na forma do seu regulamento pela sua gestora AZ QUEST INFRA LTDA., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 50.544.038/0001-01, com sede em São Paulo - SP, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, conjunto 152, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE nº 35261245618 ("Gestora"), autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a prestar o serviço de administração de carteira de valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 21.157, de 23/08/2023, a qual é ora signatária única e exclusivamente na condição de representante do Debenturista e sem que isto represente a assunção de qualquer obrigação, ainda que implícita, que não seja expressamente a ela atribuída ("Debenturista"), no âmbito da Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao pagamento do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) e/ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures, Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão) e demais montantes de qualquer natureza devidos ao Debenturista no âmbito da Escritura de Emissão e dos demais documentos da emissão, incluindo ainda, sem limitação, penalidades, indenizações, tributos, taxas, despesas, custas, honorários advocatícios razoáveis (contratuais ou arbitrados em juízo), comissões e demais encargos contratuais e legais previstos, bem como as demais obrigações contraiadas entre as partes no âmbito da Emissão, e todo e qualquer custo ou despesa incorrido pelo Debenturista em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas do Debenturista no âmbito dos documentos da Emissão, conforme venham a ser prorrogados, alterados e/ou aditados de tempos em tempos ("Obrigações Garantidas"), a Companhia alienará e cederá fiduciariamente, em favor do Debenturista, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta ("Alienação Fiduciária de Ações da Emissora"): (a) das ações, presentes e futuras, de emissão da Emissora, representativas da totalidade de seu capital social, atualmente de titularidade da Companhia, conforme descritas no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Emissora, bem como, de todas as ações derivadas de tais ações por meio de reestruturação societária, cisão, fusão, incorporação, desdobramentos, grupamentos ou bonificações, inclusive mediante permuta, venda ou qualquer outra forma de alienação de tais ações e quaisquer bens ou títulos nos quais tais ações sejam convertidas (incluindo quaisquer depósitos, títulos ou valores mobiliários e o direito de subscrição de novas ações representativas do capital social da Emissora, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, partes beneficiárias, certificados, títulos ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, relacionados à participação da Cia na Emissora, sejam elas atuais ou futuramente devida pela Cia) ("Ações Alienadas Fiduciariamente Emissora"), bem como, todos os direitos econômicos e políticos decorrentes das Ações Alienadas Fiduciariamente Emissora, os "Direitos das Ações da Emissora" e, em conjunto com as Ações Alienadas Fiduciariamente Emissora, os "Bens Alienados Fiduciariamente Emissora"; (ii) autorizar a diretoria da Cia, ou seus procuradores, a praticar(em) todos os atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, aperfeiçoamento ou conclusão da Emissão, especialmente, mas não se limitando, a negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão, às Debêntures e a Alienação Fiduciária de Ações Emissora; (iii) autorizar a diretoria da Cia, ou seus procuradores, a praticar(em) todos os atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, aperfeiçoamento ou conclusão da Emissão, especialmente, mas não se limitando, a celebrar a Alienação Fiduciária de Ações Emissora, bem como seus eventuais aditamentos, e assinar quaisquer outros instrumentos e documentos e seus eventuais aditamentos relacionados à Emissão e às Debêntures, que venham a ser necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da Emissão; (iv) autorizar a diretoria da Cia, ou seus procuradores, a praticar(em) todos os atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da Emissão, especialmente, mas não se limitando, a praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as matérias acima, definir e aprovar o teor dos documentos da Emissão e assinar os documentos necessários à sua realização, bem como seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando a, a publicação e o registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes; e (v) ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Cia relacionados a todas as deliberações acima. Os acionistas autorizaram os diretores a tomar todas as providências necessárias para formalizar as deliberações acima, bem como publicar a presente ata na forma de extrato, conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente, com o uso de um certificado digital de acordo com o padrão estabelecido pela ICP-Brasil, sendo plenamente válida em todo o seu conteúdo. Mesa: Leandro Issaka (Presidente) e Henrique Luis Alexandre Neto (Secretário). Acionistas Presentes: Leandro Issaka, Lucas Ribeiro de Almeida e Jazz Capital Assessoria e Participações Ltda. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 30 de outubro de 2023. Mesa: Leandro Issaka - Presidente da Mesa, Henrique Luis Alexandre Neto - Secretário. Acionistas: Leandro Issaka, Lucas Ribeiro de Almeida, Jazz Capital Assessoria e Participações Ltda.

GP Maxluz Holding Ltda.

CNPJ/MF nº 14.138.837/0001-06 - NIRE 35.225.777.010

Edital de Convocação - Reunião de Sócios

Ficam os sócios desta Sociedade, convocados a se reunirem em Reunião de Sócios, a realizar-se no dia 24/11/2023, às 13h00, na sede social na Estrada Municipal Batista Favoretti, nº 350, sala 04, Boituva-SP, para deliberarem sobre a única ordem do dia: (i) conferência de 397.000 ações detidas na Electra Power para a GP Comercializadora. Boituva, 13/11/2023. **Walter C.M Faria** - Administrador. (16, 17 e 18/11/2023)

Gold Geração de Energia Ltda.

CNPJ/MF nº 38.233.183/0001-68 - NIRE 35.232.145.571

Ata de Reunião de Sócios realizada em 16 de novembro de 2023

Data, Hora e Local: 16/11/2023, às 11h50, na sede social da Sociedade. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. **Jayme Abras Neto**, Presidente e o Sr. **Alex Leão Genovese** para Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** (i) a redução do capital social da Sociedade, que atualmente é de R\$ 11.600.000,00 dividido em 11.600.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada quota, e que se encontra totalmente integralizado, para R\$ 4.000.000,00, em razão de julgá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, mediante o resgate e cancelamento de 7.600.000,00 quotas, todas elas de titularidade da única sócia Gold Energia e Investimentos e Participações S.A. ("Gold Energia"). Em razão do resgate e cancelamento das quotas, a única sócia desde já autoriza a disponibilização dos montantes que ora faz jus, observados (a) o disposto no item (iii) abaixo e (b) a inexistência de atuais credores quirográficos da Sociedade. (ii) Em virtude das deliberações acima, o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a nova redação a seguir, após 90 dias da publicação exigida nos termos do art. 1.084, § 2º do Código Civil, desde que cumpridas todas as exigências legais ali previstas: "**Cláusula 5ª** - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.000.000,00, dividido em 4.000.000 de quotas, todas idênticas entre si, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, devidas da seguinte forma:

Sócia	Percentual (%)	Quotas	Valor (R\$)
Gold Energia	100%	4.000.000	4.000.000,00
Total	100%	4.000.000	4.000.000,00*

(iii) A disponibilização dos montantes em favor da sócia é realizada em razão de inexistir quaisquer credores quirográficos, por título líquido anterior a presente data que, nos termos da lei, possa impugnar a deliberação de redução de capital social ora aprovada. Não obstante, a sócia ora se compromete desde já a restituir à Sociedade até o limite do valor cada uma tenha sido atribuída, caso a Sociedade não tenha recursos suficientes quitar os créditos de eventuais credores que venham se opor, nos termos da lei, a deliberação ora tomada. (iv) Desta forma, ficam os administradores da Sociedade expressamente autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários ao pagamento à sócia dos valores decorrentes da restituição do resgate das quotas ora aprovado, acima, independentemente de qualquer ato adicional. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 16/11/2023. Ass.: Jayme Abras Neto - Presidente; Alex Leão Genovese - Secretário. **Gold Energia Investimentos e Participações S.A.** p/ Cassiano Augusto Agapito e Marcelo de Roda Ambrá.

Terras Dourados Empreendimento Imobiliário SPE S.A.

CNPJ/MF nº 17.233.012/0001-69 / NIRE nº 3530045464-2

Edital de Convocação - AGO

Ficam convocados os acionistas da companhia para AGO a se realizar no dia 07/12/2023, às 17 hrs em primeira convocação, e 17:30 hrs em segunda convocação, VIA ONLINE, para deliberação sobre os seguintes assuntos: (I) aprovação das demonstrações financeiras e contas dos atuais administradores, relativas ao exercício social findo em 31/12/2022, bem como a destinação do lucro e distribuição de dividendos da Sociedade. Diretores - Lídio Guerra, Janderson Cardoso. (14,15 e 17/11/2023)

Ihealth Sistemas de Saúde S.A.

CNPJ nº 40.115.432/0001-62 - NIRE 3530056137

Ata de Assembleia Geral Ordinária

Data/Hora/Local: 19/10/2023, 9hs, na sede social. **Quórum de Instalação:** presentes os acionistas detentores do capital social. **Mesa:** Marco Antônio Aulicino Luiz, presidente e Marcelo Luz Pereira Romano, secretário. **Convocação:** Dispensado. **Deliberações aprovadas:** 1) **Quórum de deliberação:** a) O relatório da administração, balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31/12/2021 e 31/12/2022, publicado no "Jornal O Dia", na edição de 19/10/2023.; 2) **Arquivamento:** ficam arquivados na sede da sociedade os documentos citados. Nada mais. JUCESP nº 423.110/23-8 em 01/11/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Conecta Brasil S.A.

(Em organização)

Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 02 de fevereiro de 2023.

Data, hora e local: 02/02/2023, 10hs, em São Paulo/SP. **Convocação e presença:** Dispensada. Subscritores somando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. **Marcelo de Sampaio Doria**; Sr. **Carlos Sánchez Vicente**, secretário. **Deliberações aprovadas:** (a) aprovar o projeto de Estatuto Social preparado pelos acionistas fundadores da Companhia; (b) declarar formalmente constituída a **Conecta Brasil S.A.**, ao se verificar que foram observadas todas as formalidades legais; (c) **eleger**, para a Diretoria, os Srs. (i) **Marcelo de Sampaio Doria**, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado em São Paulo/SP; e (ii) **Carlos Sánchez Vicente**, espanhol, divorciado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo/SP, para os cargos de Diretores, ambos para mandatos com prazo de 3 anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores ora eleitos tomam posse, nesta data, mediante assinaturas dos termos de posse. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis; e (d) **não instalar** o Conselho Fiscal para o presente exercício social. SP, 02/02/2023. JUCESP/NIRE nº 3530061394-5 em 20/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Etze Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 31.534.848/0001-24 - NIRE 35.300.548.141

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

A Diretoria da Companhia, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE, que realizar-se-á no dia 27/11/2023, às 15:00hs, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 10º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, também através de videoconferência, com a seguinte ordem do dia: (A) alterar a designação dos cargos da Diretoria; (B) Proposta de encerramento de filial(is); (C) Aprovação do Orçamento e Plano de despesas para 2024; (D) Consolidação do Estatuto Social. São Paulo/SP, 07/11/2023. **A Diretoria.** (17, 18 e 22/11/2023)

Nexans Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 31.860.364/0012-28 - NIRE 35300147133

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 21 de julho de 2023

Data/Hora/Local: 21/07/2023, 10hs, na sede da companhia. **Presença.** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa.** Presidente, Sr. Gwenaél Sylvain Gilbert; secretário Sr. Wellington Henrique Fernandes Rodrigues. **Convocação.** Dispensada. **Deliberações aprovadas.** 6.1. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2022, publicadas em 06/07/2023 no Data Mercantil. 6.2. O prejuízo apurado no exercício encerrado em 31/12/2022 foi alocado na reserva de lucros acumulados, não havendo distribuição de dividendos. 6.3. Considerando a expiração dos membros do Conselho Estratégico os acionistas decidem manter este conselho vacante. 6.4. Aprovada a remuneração global anual do Diretor Presidente e dos membros da Diretoria. Nada mais. SP, 21/07/2023. JUCESP nº 341.246/23-2 em 24/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC -

R\$ 4,8569 / R\$ 4,8575 **

Câmbio livre mercado -

R\$ 4,8677 / R\$ 4,8697 *

Turismo - R\$ 4,9700 /

R\$ 5,0600

(*) cotação média do

mercado

(**) cotação do Banco

Central

Variação do câmbio livre

mercado

no dia: 0,16%

OURO BM&F

R\$ 280,00

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: 1,20%

Pontos: 124.639

Volume financeiro:

R\$ 53,121 bilhões

Maiores altas: Magazine

Luiza ON (24,43%), Casas

Bahia ON (13,46%), BRF

ON (7,79%)

Maiores baixas: Petrório

ON (-3,36%), 3R Petro-

leum ON (-2,61%), Cielo

ON (-2,54%)

S&P 500 (Nova York):

0,12%

Dow Jones (Nova York):

-0,13%

Nasdaq (Nova York):

0,07%

CAC 40 (Paris): -0,57%

Dax 30 (Frankfurt): 0,24%

Financial 100 (Londres):

-1,01%

Nikkei 225 (Tóquio):

-0,28%

Hang Seng (Hong Kong):

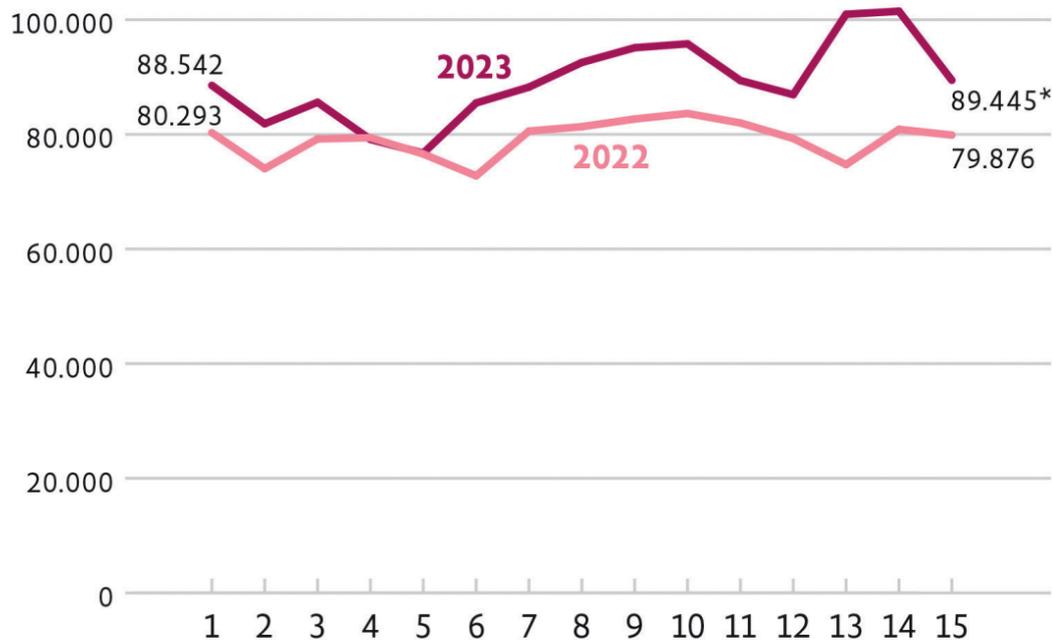
-1,36%

Shanghai Composite

(Xangai): -0,71%

Demanda máxima de energia em novembro

Em MW, por dia



* Até 18h51 Fonte: ONS

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,4598
 Dólar (EUA) - 4,8575
 Franco (Suíça) - 5,4751
 Iene (Japão) - 0,0323

Libra (Inglaterra) - 6,0437
 Peso (Argentina) - 0,01374
 Peso (México) - 0,2816
 Peso (Uruguai) - 0,1224
 Yuan (China) - 0,6708
 Rublo (Rússia) - 0,05474
 Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,2854

FCBPC Holding S.A.

CNPJ/MF nº 45.240.072/0001-44 – NIRE 35.300.586.239

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 27 de novembro de 2023, às 10h00

FCBPC Holding S.A. ("Companhia") vem, pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 27 de novembro de 2023, às 10h00, de forma semipresencial, podendo o voto ser exercido pelos acionistas presencialmente, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, sala 17, Cidade Jardim, CEP 05.676-120, ou por meio do aplicativo de videoconferência, por meio de link a ser previamente disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN-DREI 81"), nos termos do art. 124, § 2º-A, da Lei das S.A., para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar a rerratificação das atas de assembleia geral extraordinária da Companhia realizadas em 22 de setembro de 2023 e arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 401.051/23-7 ("AGE 22.09.2023") e em 27 de outubro de 2023 e arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 425.158/23-8 ("AGE 27.10.2023"), respectivamente, para fins de retificar o quórum de acionistas presentes às respectivas assembleias, bem como a quantidade de ações detidas pelos acionistas presentes conforme as listas de presença constantes do Anexo I da AGE 22.09.2023 e da AGE 27.10.2023. Para participação na Assembleia, o acionista deverá solicitar o cadastro para o Jurídico da Companhia, o qual deverá ser feito impreterivelmente até às 15:00 horas do dia 23 de novembro de 2023, por meio do endereço eletrônico marcia.ribeiro@gencoenergia.com.br ("Cadastro"). A solicitação deverá conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos (conforme o caso), além de telefone e endereço de e-mail do acionista para envio das informações para participação, acompanhada dos documentos comprobatórios para permitir a participação do acionista na Assembleia, nos termos abaixo. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista receberá, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, as instruções para acesso à plataforma digital para participação na Assembleia. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento Jurídico, por meio do e-mail marcia.ribeiro@gencoenergia.com.br, com até, no máximo, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados da Sra. Márcia Pacianotto Ribeiro (marcia.ribeiro@gencoenergia.com.br), com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia via digitalizada dos seguintes documentos: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. A Companhia reforça ainda que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 14 de novembro de 2023. **Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz** – Presidente do Conselho de Administração. (15, 17 e 18/11/2023)

Nexans Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 31.860.364/0012-28 - NIRE 35300141733

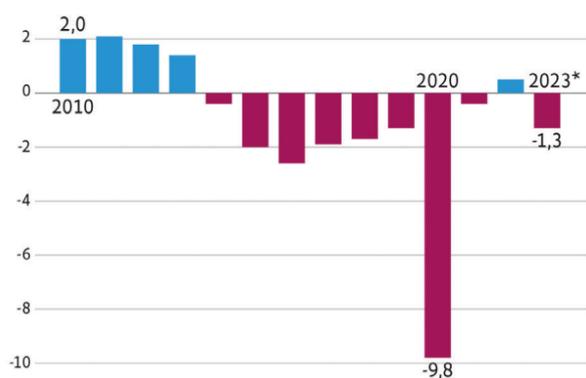
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de setembro de 2023.

Data/Hora/Local. 22/09/2023, 10hs, na sede da companhia. **Presença.** Os acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa.** Presidente, Sr. Gwénaél Sylvain Gilbert, Secretário, Sr. Wellington Henrique Fernandes Rodrigues. **Convocação.** Dispensada. **Deliberações aprovadas.** 6.1. A alteração do endereço da filial da sociedade localizada no Rio de Janeiro/RJ para Rua Mercúrio nº 01631, Pavuna, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.532-470. Nada mais. São Paulo, 22/09/2023. **Gwénaél Sylvain Gilbert, Wellington Henrique Fernandes Rodrigues,** Secretário, OAB/SP nº 278.429. JUCESP nº 397.165/23-7 em 05/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

O impasse do governo na definição da meta fiscal

Resultado primário anual do governo central

Em % do PIB

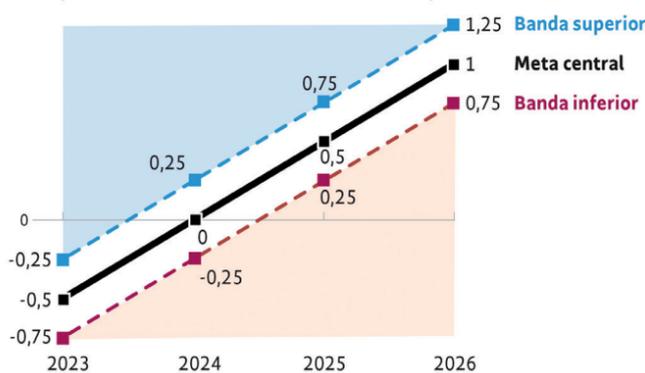


* O dado de 2023 é uma projeção oficial
 Fontes: Tesouro Nacional e Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 4º Bimestre (2023)

Metas apresentadas pelo governo

Em % do PIB

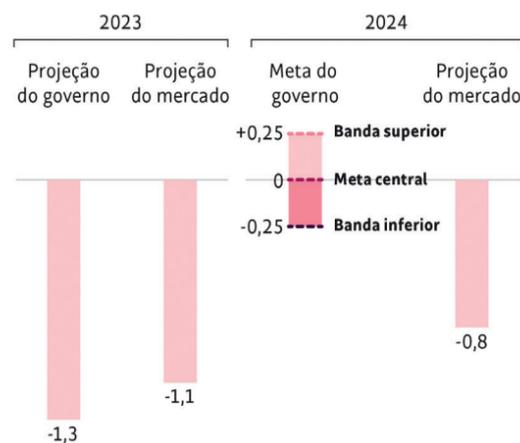
Governo estabeleceu em novo arcabouço fiscal compromisso de melhorar trajetória de resultado primário até 2026, com banda de tolerância para a meta



Fontes: Ministério da Fazenda e Banco Central

Meta fiscal de 2024 em xeque

Em % do PIB



Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco:

comercial@datamercantil.com.br

Para a versão online do jornal acesse nosso site:

www.datamercantil.com

Negócios

Empresas brasileiras conquistam mercado chinês além do agronegócio



A parceria comercial entre China e Brasil tem se fortalecido, impulsionando empresas brasileiras a diversificar seus produtos e serviços no mercado chinês. A Havaianas, icônica marca brasileira, é um exemplo notável, conquistando o público jovem chinês com seu estilo descontraído e designs vibrantes. Desde 2010 na China, a Havaianas adota uma estratégia de vendas totalmente digital, utilizando plataformas como Tmall, JD.com e WeChat. Além de considerar a abertura de lojas físicas para aumentar sua presença, a marca investe em campanhas de marketing que destacam os valores brasileiros, como alegria, diversidade e sustentabilidade.

Outra empresa, a Melissa, destaca-se no mercado chinês de calçados de borracha com modelos divertidos e originais. Utilizando o Weibo para divulgação, a marca interage efetivamente com os consumidores em diversas redes sociais chinesas, incluindo o Xiaohongshu, onde os usuários exibem os sapatos únicos da Melissa combinados com seus looks do dia.

No setor de alimentos naturais e saudáveis, como o açaí, uma joint venture chamada Tianjin Food Sete, formada por uma consultoria brasileira e uma gigante chinesa de distribuição de alimentos, facilita a exportação de sucos naturais e açaí de fabricantes brasileiros para consumidores chineses cada vez mais interessados em produ-

tos orgânicos e de qualidade.

No âmbito agrícola, a China é o principal fornecedor de produtos para o Brasil, representando 22% de suas importações em 2022. A soja é destaque, respondendo por 62% do consumo chinês desse grão em 2021. Essa relação é crucial para ambos os países, especialmente para a China, que depende da soja brasileira para seu setor agropecuário. Além da soja, o Brasil exporta outros produtos agrícolas, totalizando US\$ 49 bilhões em 2021, representando 83,2% de todas as exportações agrícolas do Brasil para a China.

Essa parceria comercial beneficia significativamente ambos os países, abrindo novas oportunidades para empresas brasileiras.

Exame

Walmart, Costco e outros supermercados estão repensando o uso de caixas de autoatendimento

O número de empresas que tem se posicionado contra caixas de autoatendimento cresceu, e algumas lojas estão começando a diminuir a oferta da tecnologia poucos anos após ela explodir em vários países.

A Booths, uma rede de supermercados britânica, comunicou a remoção dos caixas automáticos em 28 de suas 30 lojas. Nos Estados Unidos, Walmart, Costco, Wegmans e outras redes também revisaram suas estratégias do chamado “self-checkout”.

“Nossos clientes nos disseram isso ao longo do tempo – que as máquinas de autoescaneamento que temos em nossas lojas... podem ser lentas, podem não ser confiáveis (e) são obviamente impessoais”, disse o diretor-gerente da Booths, Nigel Murray, à BBC.

Além disso, durante o pagamento, os clientes frequentemente identificavam

de forma inadequada as frutas e vegetais que estavam comprando.

“Alguns clientes não conhecem uma maçã diferente de outra, por exemplo”, disse Murray.

As compras de bebidas alcoólicas também não eram transações tranquilas, uma vez que os funcionários tinham de ir pessoalmente verificar a idade dos clientes.

“Há todo tipo de agitação sobre isso e, no minuto em que você coloca qualquer bebida alcoólica na cesta, alguém tem que verificar se você tem a idade certa”, acrescentou.

Um porta-voz da Booths disse à CNN que os funcionários que atendem pessoalmente os clientes proporcionam uma experiência melhor a eles.

Os caixas de autoatendimento foram introduzidos no mercado pela primeira vez na década de 1980, para reduzir despesas trabalhistas.

CNN



Com mais bombom e menos celular, veja como deve ser a ‘nova Americanas’



A varejista Americana, em recuperação judicial desde janeiro, com dívidas declaradas de R\$ 42,3 bilhões e prejuízo de R\$ 12,9 bilhões no ano passado, precisa se transformar em um novo negócio para continuar operando. A reestruturação da companhia passa por um maior foco em categorias que são destino dos consumidores – como guloseimas, limpeza e brinquedos –, deixando os itens de maior valor agregado, como linha branca, notebook e smartphones para os varejistas parceiros do canal online (“sellers”), diz o presidente da Americanas, Leonardo Coelho, que assumiu a empresa em fevereiro.

“Nós também queremos

reforçar o mix de utilidades domésticas, com eletroportáteis como sanduicheiras, air fryer, chapinha”, disse Coelho à reportagem.

“A ideia é voltar ao passado, ao perfil de loja de conveniência e variedades da Americana, aquele lugar onde o consumidor vai encontrar o que ele procura”, diz Coelho, que participou na manhã desta quinta-feira (16) de uma teleconferência com analistas de mercado para apresentar o balanço de 2022 da Americana, dar detalhes de como ocorria a fraude por parte da antiga diretoria e indicar os próximos passos da varejista.

Segundo o executivo, a clientela da Americana faz visitas diárias para comprar guloseimas e bomboniere.

“Nós temos grande recorrência de compra e fluxo de clientes nas lojas. Nosso ticket médio é baixo e não representa uma fatia considerável do orçamento dos consumidores”, afirma.

O plano da empresa é voltar a gerar caixa só em 2025, quando pretende atingir um Ebitda (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) de mais de R\$ 1,5 bilhão. Até lá, a empresa terá mais despesa do que receita. Para isso, uma das principais medidas em andamento é usar a inteligência artificial para a precificação dos itens. “Até o início do ano, todas as lojas em nível nacional adotavam o mesmo preço para o mesmo produto”, diz Coelho.

Folhapress